

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DIÁRIA N° 03/2024

Concede diária a (o) Secretário de Finanças da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa,

Resolve:

Conceder a (o) Secretário de Finanças da Câmara Municipal de São Fernando/RN, AGUINALDO SILVA DINIZ, uma diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN na data de 08 de fevereiro de 2024, cuja saída está programada para 04h da manhã do dia 08 de fevereiro de 2024. A diária tem por objetivo o seu comparecimento no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte(TCE); a fim de protocolar um documento administrativo referente ao processo nº0024/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 18776465

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/02/2024. EDIÇÃO 1836. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>